

CONVOCAÇÃO DA QUARTA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIARIOS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONFORME:
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 051/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.



Colocação – Código - Nome completo - Curso

GRUPO D

1º - 70988 - Maria Heloísa Dias - Direito

8. DOS DEVERES DO CANDIDATO

8.1. Sendo convocado, o estudante deverá, em até 5 dias úteis, entregar os seguintes documentos para o agente integrador Moreno Pagan & Cia LTDA – Interhativa Recursos Humanos:

8.1.1. Apresentar-se quando convocado munido de duas cópias dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Comprovante de Residência (atualizado – máximo 3 meses);
- f) Apresentar nome do Coordenador de Curso;
- g) Conta no Banco do Brasil (conforme orientação do agente integrador); Em caso de menores de 18 anos, apresentar documentos do responsável legal.

8.1.2 Devolver o Termo de Compromisso assinado pelo estabelecimento de ensino em 04 (quatro) vias, no qual a instituição validará a realização de estágio e as atividades a serem desenvolvidas.

8.1.3 A não devolução do Termo de Compromisso assinado ou do Protocolo de Envio (Documento fornecido pelo Polo em caso de Instituições a Distância), em até 5 dias implicará na exclusão do direito à vaga.

8.1.4. Tomar ciência e cumprir o que está disposto no Termo de Compromisso;

8.1.5. Assinar a frequência do estágio diariamente ou se submeter a outro mecanismo de controle de frequência adotado pelo Município de Céu Azul.

8.1.6. O aluno bolsista deverá cumprir com assiduidade e pontualidade a carga horária conforme o Termo de Compromisso.

8.1.7 Os estudantes portadores de deficiência, quando convocados, deverão entregar cópia autenticada do laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação

CONVOCAÇÃO DA QUARTA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIARIOS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONFORME:
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 051/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.



Internacional de Doenças (CID-10), considerando-o apto para o exercício da
função, objeto da contratação.

8.1.7.1. A inexistência de laudo médico implicará na perda da vaga.

8.1.7.2. Não serão consideradas deficiências disfunções visuais e auditivas passíveis de
correção através do uso de lentes ou aparelhos específicos.